

七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與視聽天地有限公司簽訂為2008北京奧運直播室提供戶外LED顯示屏、燈光和音響器材及提供技術支援服務合同。

二零零八年七月二十三日

社會文化司司長 崔世安

### 第 94/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門唯真清潔服務有限公司簽訂澳門東亞運動會體育館及其鄰近體育設施清潔服務合同。

二零零八年七月二十三日

社會文化司司長 崔世安

### 第 95/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第203/2008號行政長官批示第三款（二）項的規定，作出本批示。

一、委任以下人員代表本辦公室擔任澳門特別行政區支持四川地震災後重建協調小組成員職務，自二零零八年八月一日起，為期一年：

- (一) 盧麗卿；
- (二) 王慧嫻；
- (三) 譚嘉華。

trativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do equipamento dos serviços de fornecimento de ecrãs vídeo, sistema de iluminação, aparelhos sonoros e assistência técnica para a transmissão directa dos Jogos Olímpicos de Pequim 2008, a celebrar com a «Agência Comercial AV Depot Limitada».

23 de Julho de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 94/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau e em outras instalações desportivas adjacentes, a celebrar com a «Companhia de Limpeza Wai Chan Limitada».

23 de Julho de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeadas membros da Comissão Coordenadora da Região Administrativa Especial de Macau para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afetadas Pós Terramoto em Sichuan, em representação do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2008:

- 1) Lo Lai Heng;
- 2) Vong Wai Han;
- 3) Tam Ka Wa.

二、本批示自公布翌日起生效。

二零零八年七月二十九日

社會文化司司長 崔世安

### 第 96/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第203/2008號行政長官批示第九款的規定，作出本批示。

一、委任呂紅碩士擔任澳門特別行政區支持四川地震災後重建協調小組秘書長職務，自二零零八年八月一日起，為期一年。

二、澳門特別行政區支持四川地震災後重建協調小組秘書長每月收取相當於澳門公共行政現行薪俸表770點的報酬。

三、本批示自公布翌日起生效。

二零零八年七月二十九日

社會文化司司長 崔世安

二零零八年七月二十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Julho de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 96/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada a mestre Lu Hong para exercer as funções de secretário-geral da Comissão Coordenadora da Região Administrativa Especial de Macau para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2008.

2. A remuneração mensal do secretário-geral da Comissão Coordenadora da Região Administrativa Especial de Macau para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan é a correspondente ao índice 770 da tabela indiciária em vigor na Administração Pública de Macau.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Julho de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 29 de Julho de 2008. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Vong Wai Han*.

### 運輸工務司司長辦公室

#### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年四月二十一日作出的批示：

余玉玲——根據第11/2005號行政長官批示第五款，以及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零八年六月二十三日起，以編制外合同方式在能源業發展辦公室擔任第一職階首席高級技術員的職務，薪俸點540，為期一年。

二零零八年七月十七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Abril de 2008:

Iu Iok Leng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, para exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, ao abrigo do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2008.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 17 de Julho de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.